

PORTARIA SAAE-ARA-165/2022

Designa servidores para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Sistema de Avaliação de Desempenho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e 05/01/2021 e considerando o Decreto n. 40.597/2021, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Especial de Trabalho: *COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO* do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, a saber:

Membros Titulares:

NOME	CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
Wanderley Bastos	Técnico em manutenção	99	Presidente
Lorena da Costa Silva	Técnico em segurança do trabalho	362	Membro
Dirlene Rodrigues da Silva	Membro	04	Membro
José Claudio Felício Garuzzi	Artífice	188	Membro
Marcos Antônio Barros Vieira	Artífice	272	Membro

Membros Suplentes:

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MAT	DESIGNAÇÃO
Geneci Casotto	Auxiliar de serviços gerais	118	Membro
Luiz Messias Roberto de Moraes	Fiscal	17	Membro

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Wanderley Bastos e a sua substituição, quando necessário, será realizada observando a ordem sequencial das designações.

Art. 3º A administração do SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO consiste da realização das seguintes atividades:

- I - Exercer a coordenação do processo de avaliação para os fins de progressão dos servidores do SAAE;
- II - exercer a coordenação do processo de avaliação de estágio probatório de servidores do SAAE;
- III - organizar e gerenciar o banco de dados e o sistema de informações gerenciais relativos à situação funcional dos servidores;

- IV - divulgar, orientar e esclarecer os servidores quanto ao SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;
- V - analisar e deliberar sobre solicitações de servidores;
- VI - Organizar e divulgar os relatórios;
- VII - garantir o cumprimento integral do Regulamento de avaliação de desempenho;
- VIII - apurar o merecimento dos servidores nos termos do Regulamento de avaliação de desempenho;

Art. 4º Esta Portaria tem efeito a partir da data da sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de agosto de 2022

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021